

CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO EM 2009 - DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE

(Divulgação efectuado ao abrigo do disposto alínea *b*) do n.º 3 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de Setembro)

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	VARIIDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Herdade da Lameira	PR34N23; PR32R43;PR32G49; PR32W04;PR33Y72;PR34N44	25-03-2009	DI

Legenda:

DI- Distância de isolamento

TOTAL DE ÁREA SEMEADA
41,8 ha

Actualizado em 13 de Julho de 2009